

PORTARIA Nº 40.912, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 495/2023, de 29-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015000/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, matrícula nº 0100952, Assessor Administrativo, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 28-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 982020

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 40.916, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2023 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 015115/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101453, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Controle Interno, durante o impedimento da titular, ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, no período de 04 a 13-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 982027

ERRATA**PORTARIA Nº 40.887, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 013023/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar da Comemoração dos 130 anos do MPC – Brasília/DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 09 a 12-08-2023.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Vice-Presidente

Protocolo: 982011

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº: 22/2022****TERMO ADITIVO: 01**

DATA ASSINATURA: 01/09/2023

OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, conforme preceitua o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93;

Reajustar o valor contratual em 7,5%.

VIGÊNCIA: início em 10/09/2023 e encerramento em 10/09/2024.

VALOR: Valor mensal R\$ 757.445,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/8768

P1: 4I20008768C

Natureza: 339049

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

CONTRATADA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO,

ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº. 2212, Bairro do Marco, Belém/PA.

CEP: 66.093-540

CNPJ/MF Nº: n.º 04.201.372/0001-37

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 981938

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº: 02**

CONTRATO Nº: 01/2023

DATA ASSINATURA: 23/08/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Início em 28/08/2023 e término em 27/09/2023.

CONTRATADA: Louzada Engenharia LTDA (C.N.P.J. nº. 10.698.156/0001-41).

ENDEREÇO: Rua Abelardo Condrú, nº 25, Térreo, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.015-240.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 981968

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2023.020101NE001607**

Valor: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Data de Emissão: 30/08/2023

Objeto: ACOMPANHAMENTO DEVOPS (30 HORAS-SUORTE TÉCNICO REMOTO).

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1455.7628

Natureza da Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 01500.000001

Contratada: Dribion Software LTDA

CNPJ: 01808382000147

CEP: 86300-000

CIDADE: CONÉLIO PROCÓPIO

UF: PARANÁ

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente - TCE/PA

Protocolo: 981856

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2023.020101NE001607**

Valor: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

Data de Emissão: 30/08/2023

Objeto: TREINAMENTO AZURE (16 HORAS PARA 16 PESSOAS).

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1455.8572

Natureza da Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 01500.000001

Contratada: Dribion Software LTDA

CNPJ: 01808382000147

CEP: 86300-000

CIDADE: CONÉLIO PROCÓPIO

UF: PARANÁ

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente - TCE/PA

Protocolo: 981859

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de junho de 2023, tomou as seguintes decisões:**ACÓRDÃO Nº. 65.103****(Processo TC/521178/2018)**

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1313, de 02/05/2018, em favor de LAURO PEREIRA DE BRITO, dependente da ex-segurada Ana Maria da Silva Brito.

ACÓRDÃO Nº. 65.104**(Processo TC/507814/2018)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de retificação de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 0236, de 26/02/2016, em favor de DILZA DAS MERCÊS DOS SANTOS BATISTA no cargo de Professora Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 65.105**(Processo TC/506640/2018)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1148, de 04.04.2014, em favor do Cabo PM JONATAS GOMES DOS PRAZERES, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá).

ACÓRDÃO Nº. 65.106**(Processo TC/500854/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0017, de 02/01/2018, em favor de MARIA DE AQUINO SILVA, dependente do ex-segurado Francisco Moreira da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 65.107**(Processo TC/503295/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o